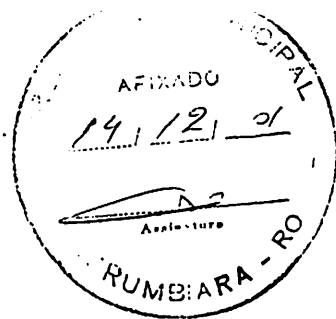


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI Nº 290 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

L. E. I:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para dar cobertura na seguinte programação do orçamento vigente:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

0842 - Ensino Fundamental

0842188 - Ensino Regular

08421881.013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
Documento nº 044198
Decreto nº 044198
14/12/01

4120.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/1964, proveniente de excesso de arrecadação, conforme Convênio 125/2001 - PGE.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 14 de Dezembro de 2001.

Leidson Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	
PROTOCOLO	
DATA	HORARIO
14/12/01	09:00
Ass. DO RESPONSÁVEL	